

ISSO É PORTAL DA SERRA



BANDA
PORTAL DA SERRA

NAMORADO

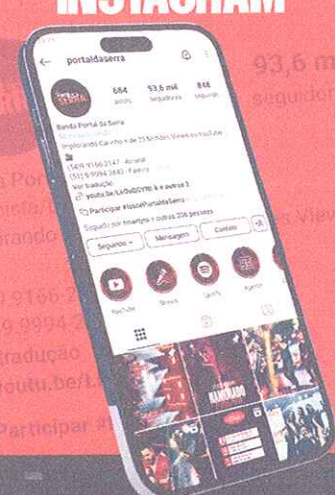



FACEBOOK



Banda Portal Da Serra

INSTAGRAM



93,6 mil seguidores

portalda Serra

Banda Portal da Serra

Instagram: @portalda Serra

544 posts

53,6 mil seguidores

846 seguidores

5449 9166-2

(51) 9 9994-3

Ver tradução

youtu.be/...

Participar

AMARAL

Inteiro
Produções



JÁ DISPONÍVEL - OUÇA [AQUI](#) | ASSISTA [AQUI](#)

Banda Portal da Serra lança novo single “ÓH O PERIGO”.

A consagrada Banda Portal da Serra, referência nas bandas do Rio Grande do Sul, lança seu mais novo single “ÓH O PERIGO”, uma canção contagiante que mistura o ritmo dançante e a identidade marcante do Portal com uma energia moderna e irresistível.

O novo hit chega com tudo nas rádios e bailes, trazendo um refrão marcante, arranjo moderno e a pegada característica que consagrou o Portal da Serra como uma das bandas mais queridas do sul.

O clipe oficial, disponível no YouTube, entrega uma estética moderna e cinematográfica.

UM NOVO CAPÍTULO NA HISTÓRIA DO PORTAL DA SERRA

Com mais de duas décadas de trajetória, a Banda Portal da Serra segue reinventando o conceito de música de baile, mesclando tradição e modernidade em seus lançamentos. O Portal da Serra, que já emplacou sucessos como “Implorando Carinho” com mais de 25 milhões de visualizações no youtube, “Namorado Otário”, “Seu Polícia” “Vou Beber a Minha e Também a Dela” e “Só Denguinho”, agora aposta em “ÓH O PERIGO” como um dos grandes hits da banda.

O lançamento marca uma nova etapa para a banda, que vem investindo fortemente em produções audiovisuais, estratégias digitais e presença forte no cenário. “Queremos que o público sinta a nossa energia mesmo à distância o som do Portal é feito pra dançar, pra viver momentos e pra espalhar alegria”.

Além das plataformas digitais, a música será distribuída em rádios de todo o Sul do Brasil e promete estar presente nas principais playlists.

SOBRE A BANDA PORTAL DA SERRA

Fundada em 2001 na cidade de Tupandi/RS e atualmente sediada em Portão/RS, a Banda Portal da Serra reconhecida pela energia contagiante, inovação constante e profissionalismo exemplar, levando alegria e emoção a milhares de pessoas em bailes, festas e eventos por todo sul.

A banda se destaca pela qualidade de suas apresentações ao vivo, com estrutura de som e iluminação de última geração, repertório dinâmico e uma presença de palco marcante que traduz a identidade da banda.

Com uma equipe talentosa e uma trajetória construída sobre respeito, dedicação e carisma, o Portal da Serra segue conquistando novas gerações e reafirmando sua posição como uma das bandas mais queridas e respeitadas do sul do país.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BANDA PORTAL DA SERRA PRODUCOES MUSICAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2400048217

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PORTAO
Local

6 Fevereiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____ / ____ / ____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.529-0	RSB2400048217	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.019.990-80	GUILHERME AMARAL	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
024.871.430-96	LUCAS HAESBAERT SANTOS	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210390340 em 06/02/2024 da Empresa BANDA PORTAL DA SERRA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 53827348000113 e protocolo 240435290 - 06/02/2024. Autenticação: 377880C1D4CDD2280B33DFC45F583B3313133AF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/043.529-0 e o código de segurança Zrbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

LUCAS HAESBAERT SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/02/1990, profissão: músico, nº do CPF: 024.871.430-96, identidade: 539881995, órgão expedidor: ssp-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA ERNESTO POPP, número 586, bairro TIMBAUVA, APT: 02; município MONTENEGRO - RS, CEP: 92.524-415.

GUILHERME AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/01/1993, profissão: músico, nº do CPF: 017.019.990-80, identidade: 7101486632, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA FRANCISCO SPIANDORELLO, número 182, bairro REOLON, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.112-780.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

☒ **Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

☒ **Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOS IPES, número 134, bairro PORTAO VELHO, município PORTAO - RS, CEP: 93.180-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

☒ **Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBJETO SOCIAL E A PRODUÇÃO MUSICAL, AGENCIAMENTO ARTÍSTICO, ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

☒ **Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUCAS HAESBAERT SANTOS	3.300	R\$ 3.300,00
GUILHERME AMARAL	6.700	R\$ 6.700,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **GUILHERME AMARAL**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

 **Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

 **Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro PORTAO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Portão, 1 de fevereiro de 2024.



GUILHERME AMARAL: Sócio/Administrador



LUCAS HAESBAERT SANTOS: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210390340 em 06/02/2024 da Empresa BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 53827348000113 e protocolo 240435290 - 06/02/2024. Autenticação: 377880C1D4CDD2280B33DFC45F583B3313133AF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/043.529-0 e o código de segurança Zrbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.529-0	RSB2400048217	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.019.990-80	GUILHERME AMARAL	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
024.871.430-96	LUCAS HAESBAERT SANTOS	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210390340 em 06/02/2024 da Empresa BANDA PORTAL DA SERRA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 53827348000113 e protocolo 240435290 - 06/02/2024. Autenticação: 377880C1D4CDD2280B33DFC45F583B3313133AF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/043.529-0 e o código de segurança Zrbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/043.529-0, em 06/02/2024 da empresa: BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, de NIRE 4321039034-0, foi deferido digitalmente sob o número 43210390340, em 06/02/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.019.990-80	GUILHERME AMARAL	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
024.871.430-96	LUCAS HAESBAERT SANTOS	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.019.990-80	GUILHERME AMARAL	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
024.871.430-96	LUCAS HAESBAERT SANTOS	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2024, às 17:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/043.529-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210390340 em 06/02/2024 da Empresa BANDA PORTAL DA SERRA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 53827348000113 e protocolo 240435290 - 06/02/2024. Autenticação: 377880C1D4CDD2280B33DFC45F583B3313133AF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/043.529-0 e o código de segurança Zrbg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2830063565

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 3º NOME E SOBRENOME: GUILHERME AMARAL

1ª HABILITAÇÃO: 01/08/2012



Guilherme Amara
7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/03/1993, CERRO LARGO, RS

4a DATA EMISSÃO: 03/07/2024 4b VALIDADE: 08/03/2034 ACC:  **D**

6a DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF: 7101486632 SJS RS

44 CPF: 017.019.990-80 5 Nº REGISTRO: 05555057381 9 CAT. HAB: **D**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO: GENI DOS SANTOS AMARAL

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			08/03/2034	
B1 				
C 			08/03/2034	
C1 				

	9	10	11	12
D 			08/03/2034	
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES: EAR

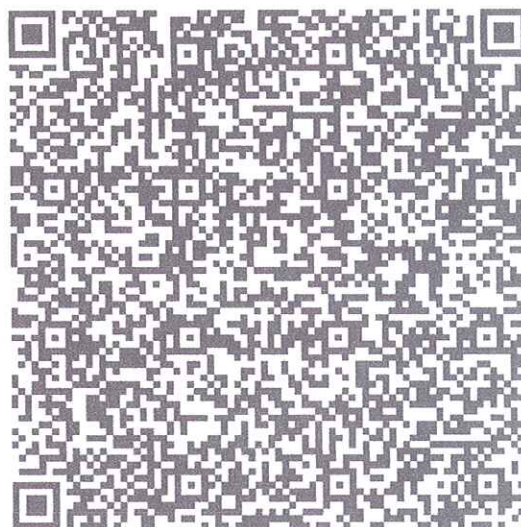
LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01684347853
RS283907746

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA05550573<818<<<<<<<<<<
9301216M3403082BRA<<<<<<<<<8
GUILHERME<<AMARAL<<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2794010286

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
LUCAS HAESBAERT SANTOS

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/02/1990, CRUZ ALTA, RS

4a DATA EMISSÃO
29/05/2024

4b VALOR RGE
26/05/2034

4c CATEGORIA
ACC

4d CATEGORIA
D

4e CATEGORIA
539881995 SSP SP

4f CATEGORIA
024.871.430-96

5 Nº REGISTRO
05126456555

5 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RELACAO
JONES DA SILVA SANTOS

ADRIANA COUTINHO HAESBAERT



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		28/05/2034	
A1 			
B 		28/05/2034	
B1 			
C 		28/05/2034	
C1 			

9	10	11	12
D 		28/05/2034	
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 CATEGORIAS

LAR

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20580301415

85286013495

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. J. N. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro Indicação / First Under License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - 4 Data de Validade / Expiration Date / Vigencia hasta - 5 C.C. - 6 Documento Nacional de Identificação / Identity Document - Issuing Authority - 7 Documento de Identificación - Autoridad Emisora - 8 CPF - 9 Localidade / Locality / Lugar - 10 Categoria de Veículos da Carteira de Motoristas / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Certificado de Conducir - 11 Categoria de Habilitação / License Category - 12 Observações / Observations / Observaciones - Local Where Issued -

[illegible]